



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR**  
**REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

**DELIBERAÇÃO 080/2023, Ad Referendum de 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRO E AQUISIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO NOVOPAC PARA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I PARA O MUNICÍPIO DE IBIRAMA/SC.

O Coordenador da Comissão Intergestora Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Saúde de Ibirama, através do Ofício nº 100/2023;

CONSIDERANDO que o município de Ibirama foi habilitado dentro do Sistema TRANSFEREGOV para cadastro e posterior repasse de recursos oriundo do NovoPAC para construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar Ad Referendum a solicitação para cadastro e aquisição de recursos através do NovoPAC para construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I para o município de Ibirama/SC;

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 27 de outubro de 2023.

**Amarildo José Moser**  
**Coordenador da CIR**  
**Alto Vale do Itajaí**